



PLANO DE AÇÃO

Nº 070

REFERENTE Á SEGURANÇA, TRANSPORTES E CONTINGÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL.

Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor)



1.0 – Partida:	S.A.F. Botafogo x Cruzeiro S.A.F
1.1 – Singularidade da Partida:	Campeonato Brasileiro Série A
1.2 – Data:	03/12/2023
1.3 – Hora	18h30min
1.4 – Local	Rua José Reis 425, Eng. de Dentro
1.5 – Estádio:	Nilton Santos
1.6 – Capacidade Total:	46.000
1.7 – Capacidade Total de Ingressos:	31.556
1.8 – Capacidade e para Vendas:	22.768
1.9 – Expectativa de Público	10.000
1.10 – Abertura dos Portões	16h30min
1.11 - Força de Trabalho:	16h00min
1.12 – Bandeira AREF:	Não se aplica



2.0 - Objetivo:

2.1 - Ações a serem implementadas pelos órgãos de segurança pública e colaboradores envolvidos a temas tratados à segurança, transportes e contingências, dentro do escopo das competições coordenadas pela FERJ, tendo como foco exclusivo a operação da partida, que se torna parte integrante do Regulamento Geral das Competições em 2023, que se darão em estrito alinhamento e a todas as recomendações das secretarias Estaduais, Municipais e Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

3.0 – Da Reunião:

3.1 - Realizada de forma online, no dia 30 do mês de Novembro de 2023 ás 11:00 horas, com a presença da FERJ Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (BEPE, 4º BPM, GEPFER), Secretaria de Polícia Civil (SEPOL, GSI), Secretarias da Prefeitura do Rio de Janeiro (Ordem Pública, CET Rio, COMLUB, SUBOP), Seft, MANDANTE, VISITANTE, METRÔ RIO e SUPERVIA e , LUMO.

3.2 - Discutido e alinhado ações e implementações na organização do evento, cujo assuntos abordados referentes a Segurança, Transportes, setorização, deslocamentos, operações interna, externa, imprensa e Diretrizes Técnicas com presença de público.

4.0 – Da Coordenação do Campeonato:

4.1 - As competições nacionais (campeonatos, torneios, amistosos e outras), denominadas apenas competições, organizadas pela CBF, sendo esta titular de todos os direitos a elas inerentes, que envolvam associações profissionais ou não profissionais.

4.2 - Competência privativa do DCO, órgão gestor das Competições da CBF, organizar, dirigir, administrar e superintender as competições, praticando todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários para tal, cumprindo e fazendo cumprir as disposições do Estatuto, das Leis do RGC, REC e do Manual de Licenciamento.

5.0 – Da Ouvidoria:

5.1 - Incumbido de colher sugestões, reivindicações e reclamações do torcedor, avaliando e buscando soluções para os problemas apontados, além de sugerir medidas necessárias ao aprimoramento e a transparência das competições e ao benefício do torcedor. 5.2 - Ouvidor: Doutor Sandro Maurício de A. Trindade – Canal: ouvidoria1@fferj.com.br



6.0 – Do Seguro Torcedor:

- 6.1 - Estipulante: Confederação Brasileira de Futebol
- 6.2 - Corretora: Prudential Seguros
- 6.3 - Apólice Nº: 4002906/17942
- 6.4 - Processo Susep: 154149000004/2016-71
- 6.5 - Vigência: 2023 7.0 –

7.0 - Do Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAC):

- 7.1 - Localização: rua José dos Reis norte 2
- 7.2 - Responsável: designado no dia do evento
- 7.3 - Horário de atendimento: a partir da abertura dos portões.

8.0 – Do Juizado do Torcedor e dos Grandes eventos:

- 8.1 - De ordem do Juiz Marcelo Rubioli, titular do juizado do torcedor e grandes eventos, plantão previsto para partida a com 1(um) Juiz de Direito, 1(um) Defensor e 1(um) promotor de Justiça.

9.0 – Das Bebidas alcoólicas:

- 9.1 - Poder Executivo e a Lei Estadual nº 7.083/2015, que regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e permite o comércio de cerveja desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio até o final da partida.

10.0 – Dos Laudos Técnicos:

- 10.1 - A cumprimento ao disposto do artigo 23, da lei federal 10.671/03 (alterada pela lei federal 12.299/15) Estatuto de Defesa do torcedor, bem como decreto 6.795/2009, o estádio deve possuir os laudos abaixo mencionados. Conformidade somente para partidas profissionais em atendimento ao disposto na secretaria de segurança pública do estado do Rio de Janeiro e demais competências.

- 10.2 - Estádio Nilton Santos
- 10.3 - Laudo de prevenção e combate a incêndio válido
- 10.4 - Laudo de segurança válido
- 10.5 - Laudo de Condições Sanitárias e Higiene válido
- 10.6 - Laudo de Vistoria de Engenharia válido



11.0 – Do Suporte de Atendimento Médico:

11.2 - São 2 postos distribuídos totalizando 10 leitos nos seguintes locais:

Térreo norte 2

11.3 - São 5 UTIS e 2 básica conforme FARE CART.

11.4 – São 50 socorristas e 4(quatro) maqueiros distribuídos nos setores Norte Sul, Leste e Oeste;

11.5 - Hospital Público de referência: Salgado Filho – 07 minutos;

11.6 - Hospital Privado indicado pelo Mandante: não informado

12.0 – Dos Acessos / estacionamentos Externos:

12.1 – Rua das Oficinas - (pedestres) –; P2 – (carros) ônibus jogadores, CBF, FERJ e Staff Clubes; P3 – (carros) Força de trabalho,BEPE e jecrim; P12- Caminhão mediante autorização

12.3 – Rua das Oficinas : P2 - (carros) – Camarotes, arbitragem e imprensa; P10 – (pedestres) BROADCAST e imprensa;

12.0 – Dos Acessos Torcedores:

- **Carga total solicitada ao bombeiro: 44.000**
- **Carga total dos setores: 31.556**
- **Carga de Ingressos à venda: 22.768**
- **Expectativa: 10.000**

BOTAFOGO X CRUZEIRO					
Setor	Carga	Venda	Cortesia	Gratuidade	Utilizador
Norte	0	0	0	0	FECHADO
SUL	0	0	0	0	FECHADO
Leste Inferior	6659	6409	50	200	BOTAFOGO
Leste Superior	11500	11180	20	300	BOTAFOGO
Oeste Inferior	6679	5179	900	600	BOTAFOGO
Oeste Superior A	4500	0	0	300	BLOQUEADO
Oeste Superior B	0	0	0	0	FECHADO
Tribuna de Honra	108	0	100	0	BOTAFOGO
Camarote Oeste	1250	0	1250	0	BOTAFOGO
Camarote Leste	860	0	860	0	BOTAFOGO
TOTAL	31556	22768	3180	1400	

****O Cruzeiro está punido e não há ingressos para o setor visitante nesse jogo.**



13.0 – Das Bilheterias

ONDAS DE ABERTURA		
PLANO	DATA	HORA
GLORIOSO	27/11/2023	15H
ALVINEGRO	28/10/2023	10H
PRETO	29/10/2023	10H
BRANCO	29/10/2023	15H
GERAL	30/11/2023	10H

* Informações adicionais à venda:

Gratuidade – A gratuidade poderá ser retirada no Estádio Nilton Santos e General Severiano no horário de funcionamento de 9:00 às 17:00. Obrigatória a apresentação do documento com foto que comprova o benefício no momento da retirada e no momento do acesso ao Estádio.

Meia Entrada – Obrigatório documento que comprova benefício. Documento oficial 15 com foto no momento da compra e no momento do acesso ao Estádio. Limitado a

* Informações adicionais à venda:

13.0 – Da operação dos acessos do estádio:

13.1 - Totalizando 40 controladores de acessos distribuídos em cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste), acessos externos, rampas, bilheterias, catracas, camarotes, cativas e nos pontos de bloqueios.

13.2 - Totalizando 45 catraqueiros distribuídos em cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste)

13.3 – Totalizando 0 Conferentes de gratuidades distribuídos em cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste);

13.4 – Totalizando 30 orientadores de público distribuídos em cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste);

14.0 – Dos valores de ingressos:



VALOR DOS INGRESSOS

SETOR	GLO - ALVI	Acompan Glo	ALVI off rio	PRETO	BRANCO	INTEIRA	MEIA
Norte							
Leste inferior	Check in	R\$ 40,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 50,00	R\$ 100	R\$ 50
Leste superior	Check in	R\$ 24,00	R\$ 12,00	R\$ 24,00	R\$ 30,00	R\$ 60	R\$ 30
Oeste Inferior	Check in	R\$ 48,00	R\$ 24,00	R\$ 48,00	R\$ 60,00	R\$ 120	R\$ 60
Oeste Superior							
Sul							

*Estacionamento Norte 1 (apenas Botafogo) – **VALOR DE VENDA ANTECIPADA PELO APP. NA HORA, VALOR R\$60,00**

16.0 – Dos pontos de vendas:

17.0 – Do quadro geral de seguranças:

17.1 – Totalizando 400 seguranças e 2 policiais, dentre coordenadores, supervisores, líderes e steward, designados para cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste), sendo distribuição interna, Externa, apoio patrimonial, gramado, barreiras, acessos e estacionamentos.

18.0 – Deliberações de segurança:

18.1 - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia militar , com o auxílio dos delegados da FFERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada

18.2 - Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança da Estadio.

18.3 - Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não podem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar no estádio os seguintes itens:

- a. Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência;
- b. Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas(pontes-agudos) ou guarda-sóis e outros objetos similares;
- c. Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar



lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras;

d. Fogos de artifício, bombas, sinalizadores e outros artifícios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. narcóticos ou similares.

f. Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação;

g. Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS - Bepe;

h. Quaisquer tipos de animais, exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada dos mesmos, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;

i. Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo mas não limitando cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional;

j. Tigelas e projéteis, independentemente do tamanho;

k. Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido;

l. Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. “Volumoso” é quaisquer objeto que sejam maiores que 25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados em baixo das cadeiras da arquibancada;

m. Grandes quantidades de papel ou rolos de papel;

n. Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones, sirenes.. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS;

o. Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares;



- p. Grande quantidade de pó, farinha ou similares;
- q. Uso de equipamentos eletrônico e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos frequentadores do estádio;
- r. Outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do evento, conforme avaliação ao exclusivo critério das autoridades policiais e comitê de crise da Estadio.

19.0 – Da Análise de risco em estádio de Futebol (Metodologia (AREF):

19.1 - Desenvolvido pela ABIN (agência Brasileira de Inteligência e homologado pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro e Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Observados os seguintes critérios de avaliação:

- a.. Caracterização da fonte da ameaça;
- b.. Avaliação do sistema de segurança;
- c.. Histórico ponderado das torcidas;
- d.. Fatores de impacto.

19.2 - Escala de risco (bandeira):

Não se aplica

20.0 – Normativas operacionais da Secretaria de Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro:

Representante BEPE – Major Willian– 330 policiais designados.

Representante 3º BPM – Major Francisco A. Magalhães – 70 policiais e 20 VTR designados

Representante GPFER – Marcos Vinicius – 37 policiais designados.

Apoio Batalhões especializados – BEPE-GEPFER - BAC – REPMONT.

20.1 - Chegada da Corporação no local: 4 horas antes do início da partida;

20.2 – Plano de contingências:

A associação Mandante deverá encaminhar á prestação á PMERJ plano com informações sobre a execução operacional de prestação de socorro e de abandono da área.

**20.3 – Abandono da área:**

Registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e som e outras alternativas que mostre ás pessoas a direção a ser seguida: tanto os policias, quanto orientadores e profissionais da segurança privada, auxiliando na saída do público, desobstruindo toda e qualquer via, orientar o público, mantendo se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adquado ao público a locais que reduzam os danos á vida e integridade física.

20.4 – Ocorrências :

Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder á solicitação do policiamento.

20.5 – Ocorrências em outros jogos entre equipes?

Não;

20.6 – Incidente com múltiplas vítimas:

Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acionará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio.

A remoção das vítimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos.

Os órgãos deverão indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional se houver.

20.7 – Cautela:

O Clube mandante terá que disponibilizar locais apropriados para acautelamento de armamento.

20.8 – Revista preventiva:

Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.

20.9 – Segurança nos equipamentos de transporte público:

Responsabilidade dos respectivos órgãos de transporte viário e ferroviários, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.

20.10 – Escolta delegações, arbitragem e caravanas mandante e visitante:

Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda,. As solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas.



pena de não prestação. (previsto para Mandante, visitante, arbitragem e caravanas do visitante).

20.11 – Impedimento das torcidas organizadas:

Sob monitoramento da inteligência da PMERJ.

20.12 – Posto de comando:

Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional.

20.13 – Contensão de aglomerações:

Atenção nos portões norte 1 e 2.

20.14 – Controle de acessos:

Sob responsabilidade dos organizadores do evento e clube mandante, com apoio da PMERJ e Prefeitura RJ.

20.15 – Ponto de atenção:

Aglomerações nos bares do entorno e inibir ações de flanelinhas, cambistas e ambulantes, com apoio dos órgãos da Prefeitura do Rio de Janeiro e PCERJ.

20.16 – Perímetro de segurança externo:

(norte , sul, leste e oeste)

20.17 – Balizamento e estrutura de isolamento nos acessos:

Cada ponto cardeal (Norte, Sul. Leste e oeste), sendo distribuição interna, externo, entorno do gramado, barreiras, acessos e estacionamentos.

21.0 – Da Secretaria de Policia Civil do Estado do Rio de Janeiro:

Representante SEPOL – Sergio;

Representante GSI – ausente;

21.1 - Apoio Operacional Interno no Jecrim e plantão externo DP engenho de dentro, sendo designado para o estádio 1 (um) Delegado, 1(legista), 2(dois) peritos, 2(un) papiloscopista e 20 agentes.

22.0 – Do Secretaria de Defesa Civil do Estado do Rio de janeiro (CBMERJ):

Representante – ausente

Efetivo in loco contendo 2(dois) oficiais e 2(dois) praças



23.0 – Da Prefeitura do Rio de Janeiro:

Representante Sub Prefeitura: Sr. Bernardo

23.1 - GM Trânsito:

Representante – Toleto

20 agentes de trânsito.

23.2 - GM Controle Urbano:

- 120 efetivo

Representante: Edson Machado agentes

23.3 – Seft.

Representante - Maila Oliveira – 4 agentes designados /2 equipes

Na ocasião foi solicitado a GM trânsito para auxílio no bolsão.

Obs: Bolsão de Taxi uma faixa da Rua Guilhermina até a Dr. Padilha e rua José Reis

23.4 – SUBOP:

Representante – Cristiano Ferreira

4 equipes / 4 horas antes do início da partida

23.6 – Comlurb:

Representante – Brito Silva

Efetivo 14 garis e 5 agentes.

23.7 – CET Rio:

Representante – Jeferson Poças / Heider - 20 agentes de trânsito com apoio de 30 agentes contratados, solicitado ao mandante 1(um) painel informativos.

Das vias Públicas (interdições)

A partir das 13:00 horas rua das Oficinas, rua Doutor Padilha com piauí, rua Arquias Cordeiro, rua José do Reis e Henrique Shaider na entrada.

24.0 – Supervia:

Representante: Luiz Gustavo

Reforço na grade

25.0 – Metrô Rio



Representante: Malquidea

26.0 – FERJ;

Representante – Diretor Audio Visual – Marcus Vinicius;

Representante – Secretario Geral DCO – Alexandre Araújo.

Representante – Secretaria Valéria castro;

27.0 – Mandante

Representante – Lucas Pires

Representante – Elcimar Ribeiro

28.0 – Visitante:

Representante: Carlos Henrique

CBF – André Benites - Online

33.0 – Lumocomunicação:

Representante: Saulo Campos;

Sem demanda

35.0 – Das Informações técnicas da partida:

35.1 - Mandante:

35.2 - Supervisor / Gerente de Futebol;

35.3 - Chegada da Rouparia no estádio: 3:30 antes do início;

35.4 –Chegada da Delegação no Estádio: 1:40 antes do inicio da partida;

35.5 – Vestiário: mandante;

35.6 – banco de reservas á esquerda das cabines de transmissões;

35.7 – Acomodações Excedentes comissão técnica: cabine ;

35.8 – Acomodações analista de desempenho: cabine 3 e 4

35.9 – Acomodações diretoria: camarotes; 29 e 31

35.10 – Estacionamento: Setor norte portão 2;

35.11 - Coletiva de Imprensa – ;

35.12 – Uniforme – em conformidade com a publicação da gestão Web



36.0 – Visitante:

- 36.1 - Supervisor / Gerente de Futebol;
- 36.2 - Chegada da Rouparia no estádio: 3:30 antes do início;
- 36.3 –Chegada da Delegação no Estádio:1:40 antes do início da partida;
- 36.4 – Vestiário: 63;
- 36.5 – banco de reservas á direita das cabines de transmissões;
- 36.6 – Acomodações excedentes comissão técnica;16
- 36.7 – Acomodações analista de desempenho; 16
- 36.8 – Acomodações diretoria: camarotes; 4 oeste
- 36.9 – Estacionamento: Setor norte portão 2;
- 36.10 - Coletiva de Imprensa – estúdio B;
- 36.11 – Uniforme – em conformidade com a publicação da gestão Web

37.0 – Informações Complementares:

- 37.1 – Aquecimento:

Permitido no pré-jogo, durante a partida atrás da linhas de fundo, ao termo do jogo não será permitido trabalho físico no gramado, permitido trabalho físico com goleiros nas balizas principais nos dez minutos finais do aquecimento:

- 37.2 – Tempo Técnico – conforme temperatura ambiente
- 37.3 – Hino nacional – Sim
- 37.4 – Homenagem póstuma – Sim
- 37.5 – Despesas da partida – conforme REC

38.0 – Ações de marketing:

conformidade com a publicação da gestão Web

39.0 – Arbitragem: